

RESOLVE:
Art. 1º Nomear, de acordo com o §1º, do art. 34 da Constituição Estadual e inciso I do art. 6º, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato constante nesta Portaria, para exercer, em virtude de aprovação no concurso público C-207/PCPA, o cargo de provimento efetivo, a seguir discriminado, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.
CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC
MAX LANIEL MIRANDA DA CUNHA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
Decreto publicado no DOE nº 36.330, de 18/08/2025

Protocolo: 1241681



SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 146 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Considerando o Processo de nº 052/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor CARLOS OTÁVIO MOURA CUNHA, matrícula nº3151530/1, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) destinados a atender as despesas da Diretoria Industrial desta Autarquia.
Classificação da Despesa:
22.122.1297.8338 3390-39 – R\$2.800,00 - Pessoa Jurídica.
Art. 2º o período de aplicação são de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 1241378



PORTARIA

PORTARIA Nº 670 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3219526, de 25/08/2025 (PAE), que dispõe sobre inclusão de servidor em Comissão Especial de Trabalho.
RESOLVE:
I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 513/2025, de 15/07/2025, publicada no DOE nº 36.301, de 09/06/2025 a ex-servidora Cintia de Santana Andrade Teixeira, matrícula nº 5950274/2, que ocupou o cargo em comissão de Diretor de Previdência e que foi lotado na Diretoria de Previdência, pelo servidor Marcos Antônio de Souza, matrícula nº 5992042/1, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Previdência, lotado na diretoria de Previdência, para participar como membro do Comitê de Inovação e Transformação digital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 04 de setembro de 2024.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1241607

DIÁRIA

PORTARIA Nº 673 DE 4 DE SETEMBRO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3244165, de 28/8/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:
I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor André Arcanjo Seixas da Silva, matrícula nº 54193934/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, no período de 7/9/2025 a 13/9/2025, a fim de Participar do 12º Curso de Excel Avançado Aplicado ao Setor Público, que ocorrerá na cidade de Brasília/DF.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 3.426,15, ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 4 de setembro de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1241424

PORTARIA Nº 678 DE 4 DE SETEMBRO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792 de 22/3/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional.
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-E-2025/3247132, de 29/8/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
CONSIDERANDO que a servidora ficará afastada entre os dias 17/8/2025 a 15/9/2025, e que de acordo com o Dec. 3.792 de 22/3/2024, art.5º incisos III §5º o total do afastamento deverá considerar o horário de embarque no local de origem e o horário de desembarque no retorno ao local de origem, sendo assim a servidora faz jus a 29 e ½ diárias, a título de indenização;
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a complementação das diárias pagas pela Portaria nº 593/2025, publicada no DOE nº 36.326, de 13/8/2025, à servidora militar Maria Pedrinha Gonçalves Corrêa de Oliveira, matrícula nº 57221653/1, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, lotada na Diretoria de Proteção Social dos Militares.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 14 diárias no valor de R\$ 293,74, totalizando o valor de R\$ 4.112,36, à servidora citada acima.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 4 de setembro de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1241552

PORTARIA Nº 676 DE 4 DE SETEMBRO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3245660 (PAE), de 2/9/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I –AUTORIZAR à servidora Lorena Luzia dos Santos Castro, matrícula nº 5980347/1, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Núcleo Regional, lotada no NUREG Santarém/PA, a se deslocar para Altamira /PA, no período de 14/9/2025 a 20/9/2025, para participar de reunião com as coordenadoras regionais.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 1.605,96 à servidora, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 4 de setembro de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA Nº 675 DE 4 DE SETEMBRO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-E-2025/3218668 (PAE 4.0), de 2/9/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Solange Amaral Brito, matrícula nº 5963447/1, ocupante da função de Técnico Previdenciário B, lotada na Diretoria de Previdência a se deslocar as cidades de Novo Progresso e Itaituba/PA, no período de 13/9/2025 a 20/9/2025, para realizar diligência relativa ao processo 2025/2069717 e 2025/2051978.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 7 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 1.853,03, à servidora que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 4 de setembro de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará